

ANEXO III
REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIORES-DAS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER
EXECUTIVO - FCPE E FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG.

a) CARGOS EM COMISSÃO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.852, DE 2016, PARA A SEGES/ME (a)	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 102.3	2,10		4	8,40
SUBTOTAL(a)	4		8,40	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.889, DE 2016, PARA A SEGES/ME (b)	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27		1	6,27
DAS 101.5	5,04		11	55,44
DAS 101.4	3,84		37	142,08
DAS 101.3	2,10		37	77,70
DAS 101.2	1,27		25	31,75
DAS 101.1	1,00		16	16,00
DAS 102.5	5,04		4	20,16
DAS 102.4	3,84		2	7,68
DAS 102.3	2,10		13	27,30
DAS 102.2	1,27		43	54,61
DAS 102.1	1,00		21	21,00
SUBTOTAL (b)	210		459,99	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 9.038, DE 2017, PARA A SEGES/ME (c)	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27		1	6,27
DAS 101.5	5,04		3	15,12

DAS 101.4	3,84	8	30,72
DAS 101.3	2,10	39	81,90
DAS 101.2	1,27	52	66,04
DAS 101.1	1,00	13	13,00
DAS 102.3	2,10	1	2,10
DAS 102.2	1,27	2	2,54
DAS 102.1	1,00	8	8,00
SUBTOTAL (c)	127	225,69	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.975, DE 2017, PARA A SEGES/ME (d)	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	5	25,20
DAS 101.4	3,84	15	57,60
DAS 101.3	2,10	10	21,00
DAS 101.2	1,27	4	5,08
DAS 101.1	1,00	3	3,00
DAS 102.2	1,27	1	1,27
SUBTOTAL (d)	39	119,42	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (e)	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	4	25,08
DAS 101.5	5,04	23	115,92
DAS 101.4	3,84	45	172,80
DAS 101.3	2,10	70	147,00
DAS 101.2	1,27	95	120,65
DAS 101.1	1,00	117	117,00
DAS 102.5	5,04	5	25,20
DAS 102.4	3,84	5	19,20
DAS 102.2	1,27	31	39,37
DAS 102.1	1,00	24	24,00
SUBTOTAL (e)	419	806,22	
SALDO DO REMANEJAMENTO (f = e - d - c - b - a)	39	-7,28	

b) FUNÇÕES COMISSIONADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.852, DE 2016, PARA A SEGES/ME (a)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 102.4	2,30	1	2,30
FCPE 102.1	0,60	5	3,00
SUBTOTAL (a)	6	5,30	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.889, DE 2016, PARA A SEGES/ME (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	12	27,60
FCPE 101.3	1,26	9	11,34
FCPE 101.2	0,76	9	6,84
FCPE 101.1	0,60	16	9,60
FCPE 102.3	1,26	2	2,52
FCPE 102.2	0,76	3	2,28
FCPE 102.1	0,60	7	4,20
SUBTOTAL (b)	58	64,38	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 9.038, DE 2017, PARA A SEGES/ME (c)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.3	1,26	1	1,26
FCPE 101.2	0,76	3	2,28
FCPE 101.1	0,60	8	4,80
FCPE 102.4	2,30	1	2,30
FCPE 102.3	1,26	1	1,26
FCPE 102.2	0,76	1	0,76
SUBTOTAL (c)	15	12,66	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.975, DE 2017, PARA A SEGES/ME (d)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	2	4,60
FCPE 101.3	1,26	2	2,52
FCPE 101.2	0,76	5	3,80
FCPE 101.1	0,60	3	1,80

FCPE 102.3	1,26	1	1,26
SUBTOTAL (d)	13	13,98	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (e)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	14	32,30
FCPE 101.3	1,26	42	52,92
FCPE 101.2	0,76	7	5,32
FCPE 101.1	0,60	19	11,40
FCPE 102.3	1,26	1	1,26
FCPE 102.2	0,76	9	6,84
SUBTOTAL (e)	92	109,94	
SALDO DO REMANEJAMENTO (f = e - d - c - b - a)	0	13,62	

c) FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.852, DE 2016, PARA A SEGES/ME (a)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FG-1	0,20	9	1,80
SUBTOTAL (a)	9	1,80	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.889, DE 2016, PARA A SEGES/ME (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FG-1	0,20	13	2,60
FG-2	0,15	7	1,05
FG-3	0,12	1	0,12
SUBTOTAL (b)	21	3,77	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 9.038, DE 2017, PARA A SEGES/ME (c)	
		QTD.	VALOR TOTAL
FG-1	0,20	12	2,40
FG-2	0,15	13	1,95
FG-3	0,12	3	0,36

SUBTOTAL (c)	28	4,71	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO		DA SEGES/ME PARA O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (d)
		QTD.	VALOR TOTAL
FG-2	0,15	1	0,15
FG-3	0,12	52	6,24
SUBTOTAL (d)	53	6,39	
SALDO DO REMANEJAMENTO (e=d- c - b - a)	-5	-3,89	